



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n.º. 120 – Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

DECRETO N.º. 1.091, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 014/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990,

CONSIDERANDO os julgamentos realizados pela Comissão Permanente de Seleção, nomeada pela Portaria n.º. 021, de 23 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Ata de Chamada Inicial de Designação, lavrada aos 12/04/2018 e publicadas no Portal da Transparência do Município,

CONSIDERANDO a inexistência de recursos contra o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 014/2018,

CONSIDERANDO que, durante todo o processo, foram observados os princípios norteadores da Administração Pública,

E CONSIDERANDO, por fim, o disposto no item 8.1 dos respectivos Editais normativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 014/ 2018**, para provimento de vaga temporária ao cargo de Enfermeira – 20 Horas.

Art. 2º Nos termos do item 8.1 do respectivo Edital normativo, o prazo de vigência de referida seleção será de 12 (doze) meses, improrrogável.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 23 de abril de 2018.

CRISTIANO XAVIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.